

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro,

Tuntum/MACEP 65.763-000,

site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)

CNPJ 06.138.911/0001-66

**PORTARIA nº 152, 04 de outubro de 2024.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA.**

no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143 de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 171/24**, celebrado entre O LOCADOR **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, e o LOCATÁRIO **HILDEBRANDO PEREIRA DE ALMEIDA** CPF nº 328.503.443-20, cujo objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO: RUA GRANDE DO POVOADO IPU-IRU, SN, TUNTUM-MA

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº	CREA
Fiscal	Andressa Lima Silva	4664	1921192402
Suplente	Fernando Ferreira de Sousa Catarino	3707	CAU – A277517-4

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 04 de outubro de 2024.

  
**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021